



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº322/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 09 de outubro de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 128/2020", de autoria do Vereador Antônio Zenoir, conforme informação do Departamento de Contabilidade – SMF, informar o que segue:

Conforme decisão normativa – TCU nº 179, de 20 de novembro de 2019, foram aprovadas para exercício 2020 o coeficiente de 2,8 na participação total do Estado.

DECISÃO NORMATIVA – TCU – ANEXO IX						
FPM – INTERIOR – CÁLCULO DOS COEFICIENTES						
EXERCÍCIO 2020.						
ESTADO: RS – RIO GRANDE DO SUL						
Seq	Código IBGE	UF	Município	População (fonte:IBGE,ref. 01/072019)	CIFPM Interior	Participação Relativa no Total do Estado C (B/tot.B) x100
				A	B	
371	431710	RS	Sant'Ana do Livramento(*)	77.027	2,8	0,581637%

Para o exercício de 2020, ainda não foram publicados os coeficientes aprovados. No entanto, baseado na tabela de coeficiente e efetuando o enquadramento do município conforme a população estimada, provavelmente o município se enquadrará no coeficiente de 2,6%.

.....

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL

Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII - DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº179, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
FPM - INTERIOR - TABELA PARA O CALCULO DE COEFICIENTES
EXERCÍCIO 2020.

Faixa de Habitantes	Coeficiente
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

Fonte: Decreto-Lei 1.881, de 27/8/1981

Provavelmente, haverá a redução no coeficiente de participação de 2,8% para 2,6%, baseado na consulta efetuada na data de hoje.

No entanto, somente será possível confirmar o coeficiente correto após publicação do TCU sobre os valores aprovados que poderá ser consultado no site do TCU, e seguindo molde de anos anteriores, provavelmente no mês de novembro/2020.

Item 2: Para o orçamento inicial foi previsto o valor de R\$ 48.120.893,00 frente a receita total de R\$ 238.785.221,000 o que representa 20,15%.

Quanto ao valor arrecadado até o momento, foi de R\$26.265.884,05 frente a uma receita de R\$ 158.301.527,29 representando o percentual de 16,59% do orçamento.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal